



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
Secretaria de Administração e Finanças

DECRETO Nº 037, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

“SUPLEMENTA AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSO DE TORRES, POR CONTA DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinada com o artigo 7º, Lei Municipal n.º 1120 de 29 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementa ao Orçamento do Fundo Municipal de Passo de Torres, do exercício de 2021, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.030 – MANUTENÇÃO DO ESF/PACS
Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00 0064(11) Aplicações Diretas.....R\$ 85.000,00
TOTAL:.....R\$ 85.000,00

Art. 2º - O recurso destinado à suplementação do artigo anterior ocorrerá por conta da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.030 – MANUTENÇÃO DO ESF/PACS
Modalidade de Aplicação: 3.1.71.00.00.00 0064(08) Aplicações Diretas.....R\$ 85.000,00
TOTAL:.....R\$ 85.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Passo de Torres, 12 de março de 2021.

Valmir Augusto Rodrigues
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 12 de março de 2021.

Antônio Scheffer Silveira
Secretário de Administração e Finanças